



**PARECER Nº 281/2018 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº EM 027/2018.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do executivo municipal, que “Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a lei municipal nº2.481, às áreas que menciona”.

Conforme consta a justificativa apresentada pelo proponente, o projeto pretende atribuir zoneamento à gleba que especifica para que seja possível a regularização da área.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Conforme verifica-se na justificativa e dos documentos anexos ao projeto, as alterações propostas foram elaboradas com fundamento nas disposições da Lei nº 2.418/88.

Além disso, conforme infere-se da justificativa apresentada pelo proponente, a lei irá propiciar a regularização da gleba, possibilitando a definição dos modelos de parcelamento permitidos na área e os parâmetros de ocupação.

Entende-se que a aprovação do projetos atende ao interesse público, pois permite que o Poder Público consiga promover a organização territorial do município e, desta forma, seja capaz de planejar sua atuação em questões relacionadas aos serviços públicos e exercício do Poder de Polícia.



3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 04 de julho de 2018.

Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente - Relator

Vereador César Henrique Fernandes da Silva – César Tarzan
Secretário

Vereador Vicente de Paula Silva - Nego do Buriti
Membro